



**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - COCP**  
**EDITAL N. 11/11 - DIVULGA JULGAMENTOS DOS RECURSOS DA 2ª. ETAPA E DOS TÍTULOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA/GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 199/10, torna público os resultados dos julgamentos dos recursos apresentados contras as notas das provas da 2ª. Etapa e da prova de títulos.

1. Ficam analisados e decididos os recursos relativo à 2ª. etapa do concurso, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	CARGOS	RESUMO DAS ALEGAÇÕES	RESULTADOS
8930	Agente Serv. Gerais da Escola	Pede a reavaliação da nota; alega que percorreu 4 voltas.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que a Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
8304	Agente Serv. Gerais da Escola	Pede a reavaliação da nota; alega que cumpriu todo o percurso.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que a Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
72976	Agente Serv. Gerais da Escola	Pede a reavaliação da nota porque percorreu a distância mínima exigida na prova.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que a Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
7100	Motorista	Requer reavaliação da nota da prova prática; diz que houve movimentação nos cones por funcionários da prefeitura; alega que outros candidatos não fizeram corretamente a prova e foram aprovados; e juntou um vídeo de parte da prova de baliza da prova de volante.	INDEFERIDO - Após reavaliação da ficha técnica de avaliação a COCP constatou que o Recorrente cometeu falhas e não obteve nota mínima para aprovação. Não há motivo para anulação da prova. <b>Mantida a nota da prova.</b>
8434	Auxiliar de Apoio Administrativo (Acreúna)	Pede a reavaliação da nota; alega que cumpriu todo percurso dando 4 voltas completas.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente percorreu 2.067 metros, obtendo nota de 20 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
8352	Auxiliar de Apoio Administrativo (Acreúna)	Pede a reavaliação da nota; alega que percorreu mais de 1.800 metros e várias testemunhas viram sua prova.	INDEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente obteve a nota mínima de 10 pontos. <b>Mantida a nota da prova.</b>
8871	Auxiliar de Serviços Operacionais	Pede a reavaliação da prova porque acredita que percorreu 1935 metros.	INDEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente percorreu 1.883 metros. <b>Mantida a nota da prova.</b>



9043	Auxiliar de Serviços Operacionais (Arantina)	Pede a reavaliação da nota e pede a pontuação da prova.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que a Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
8262	Auxiliar de Serviços Operacionais	Pede a reavaliação da nota; alega correu e caminhou mas que cumpriu o percurso exigido.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
8593	Auxiliar de Serviços Operacionais	Solicita a reavaliação da prova alegando que cumpriu todo o percurso no prazo estabelecido.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
7797	Auxiliar de Serviços Operacionais	Solicita a reavaliação da prova alegando que cumpriu todo o percurso e não foi classificado.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
7860	Auxiliar de Serviços Operacionais	Solicita a reavaliação da prova alegando que cumpriu todo o percurso e não foi classificado.	DEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica que o Recorrente obteve 10 pontos. <b>Retificada a nota da prova.</b>
7263	Analista em Saúde	Requer a reavaliação da prova de títulos e apresentou os seguintes documentos complementares dos títulos já entregues.	DEFERIDO – Após análise dos documentos complementares, conforme item 15.14 do Edital a COCP atribuiu o total de 4,0 pontos na prova de títulos da Recorrente. <b>Retificada a nota da prova.</b>
6980	Analista de Assuntos Sociais	Requer a reavaliação da prova de títulos e apresentou os seguintes documentos complementares dos títulos já entregues.	DEFERIDO – Após análise dos documentos complementares, conforme item 15.14 do Edital a COCP atribuiu o total de 4,5 pontos na prova de títulos da Recorrente. <b>Retificada a nota da prova.</b>
7207	Auxiliar de Limpeza Pública (Acreúna)	Alega que o resultado divulgado não corresponde ao percurso percorrido e solicita a reavaliação da prova.	INDEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica e confirmou que o Recorrente percorreu 1.519 e obteve 10 pontos na prova. <b>Mantida a nota da prova.</b>
7022	Auxiliar de Limpeza Pública (Acreúna)	Alega que o resultado não é justo porque percorreu 3 voltas e 400 metros.	INDEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica confirmando o percurso de 1.349 metros e que a Recorrente não obteve pontos. <b>Mantida a nota da prova.</b>



9046	Auxiliar de Limpeza Publica (Arantina)	Pede reavaliação da prova de aptidão física.	INDEFERIDO – A COCP constatou na ficha de avaliação técnica o percurso de 1.835 metros que não é suficiente para pontuação mínima. <b>Mantida a nota da prova.</b>
------	--	--	---

O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Acreúna, 05 de Abril de 2011.

**Maria Aparecida de Souza**  
Presidente